



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0095

de 08 de janeiro de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 030/2025 e,

Considerando o despacho no Relatório do Pregoeiro no Processo nº 320/2024 - Leilão Eletrônico nº 02/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação aos seguintes fatos referentes ao Leilão Eletrônico nº 02/2024: no lote 4 o senhor Adriano Gimenez Ferreira arrematou no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), no entanto ao ser convocado e solicitada diligências para inclusão de documentos não manifestou interesse, mesmo sendo convocado três vezes, e ainda o leiloeiro entrou em contato via telefone registrado no sistema, também sem sucesso; a senhora Joyceany Nogueira de Paula arrematou os lotes 10, 11, 12, 17, totalizando o valor de R\$ 232.980,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais), da mesma forma, quando convocada e solicitado diligências, não manifestou interesse, sendo convocada por quatro vezes via sistema; ao entrar em contato via whatsapp, o leiloeiro conseguiu realizar o contato, porém sem sucesso no andamento do processo.

- Enquadramento: artigo 155, IV e VI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0095/2025

PROCESSO Nº 030/2025

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em relação a problemas apresentados no Leilão Eletrônico nº 02/2024, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
08 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS